

Projeto **ARBORIZAÇÃO NAS ESCOLAS**

#ClubedaÁrvoreEnsina



Clube da Árvore de Araçatuba

Rua Dona Amélia, 574
Bairro Dona Amélia
CEP: 16050-620
Araçatuba-SP

Este documento é CONFIDENCIAL, sendo expressamente proibida qualquer forma de exposição ou utilização das informações aqui apresentadas e/ou sua reprodução ou cópia, por qualquer meio ou instrumento, no todo ou em parte, sem a prévia e formal autorização da ong Clube da Árvore de Araçatuba.

Todos os Direitos Reservados

Direção

Leonardo Potje

Corpo Técnico

Allana Pizapio
Andriano Silvestre Junior
Bruna Polleti
Fernanda Brunhara
Francisco Moreno
Jéssica Brunhara
Nisley Rossigali
Rosana Correa
Sandra Mota

Revisão Geral

Leonardo Potje

Agosto/2020





1. Identificação do Projeto

Nome: Arborização nas Escolas

Instituição Gestora: ONG Clube da Árvore Araçatuba

CNPJ: 07.873.531/0001-38

Endereço: Rua Dona Amélia, 574, Jardim Dona Amélia, Araçatuba/ SP.

Endereço Eletrônico: clubedaarvore.aracatuba@uol.com.br

Expectativa de público atendido: Direção, Coordenação, demais Funcionários, Professores, Alunos da escola parceira, pais e responsáveis e comunidade em geral.

Escola Parceira: EMEB Professora Esther Galzoni

2. Histórico do Clube da Árvore

O Clube da Árvore é uma Organização Não Governamental – ONG - criada em 06 de outubro de 2005, com sede em Araçatuba/SP. Sem nenhum cunho político ou partidário, tem como objetivo e finalidade de promover a arborização urbana, a defesa, preservação e conservação do meio ambiente e a educação ambiental - na forma do artigo 225 da Constituição da República de 1988 - bem como a promoção do uso sustentável dos recursos naturais, seja por intermédio da pesquisa científica e da divulgação de tecnologias alternativas, seja pela educação ambiental ou, ainda, pela formulação, execução e divulgação de projetos relacionados ao desenvolvimento de ações proativas voltadas ao meio ambiente como um todo. Juntamente com seus membros, voluntários e colaboradores, participa de forma efetiva nos projetos e programas relacionados a preservação do meio ambiente e desenvolve projetos de recuperação, restauração e reflorestamento de áreas degradadas e de preservação permanente (APPs). Supervisiona, de modo voluntário, as podas e cortes de árvores no município, informando os órgãos competentes, quando em caso de ação irregular, para que tomem as devidas providências.



2. Histórico do Clube da Árvore

Pensando na preservação e manutenção do meio ambiente, a ONG já plantou aproximadamente dez mil árvores no município de Araçatuba desde 2005. Ministra palestras em vários setores da comunidade (escolas, igrejas e empresas), orientando, despertando e difundindo informações voltadas às questões socioambientais e fomenta, através de parcerias, atividades de Educação Ambiental nas escolas, citando como exemplo, oficinas em datas comemorativas, construção de hortas, viveiros de mudas e plantio de árvores.

Em cada localidade visitada são realizadas atividades reflexivas e informativas sobre a importância dos diversos ecossistemas para a manutenção da vida, com o intuito de sensibilizar e formar pessoas engajadas na causa, para tornarem-se multiplicadoras da preservação ambiental na localidade onde vivem. Atualmente a ONG Clube da Árvore participa efetivamente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Baixo Tietê e do Conselho Municipal em Defesa de Meio Ambiente (COMDEMA).

3. Introdução

A ONG Clube da Árvore, localizada na cidade de Araçatuba/SP, é uma organização sem fins lucrativos que atua em ações que visam a **preservação do meio ambiente**, através do **plantio de árvores**, projetos de **sensibilização e educação ambiental** com a comunidade, valorizando assim, uma cidade mais arborizada e sustentável.

Fundada em outubro de 2005, o Clube da Árvore Araçatuba desenvolve ações de sensibilização e educação ambiental, mutirões de plantios de árvores em espaços verdes e vias públicas, acolhimento de escolas e grupos sociais em atividades na sede da ONG, construção de composteira e hortas em locais pequenos, entre outras.

O presente projeto visa incentivar a comunidade escolar a arborizar o entorno da escola como forma de sensibilização a preservação do meio ambiente. Sabemos que a escola auxilia na formação de qualquer cidadão, uma vez que estabelece observação, criticidade, comprometimento e envolvimento com o local onde vive, apontando soluções para os problemas atuais e futuros.

A intenção do Clube da Árvore Araçatuba é tornar a escola parceira e envolvente nas questões ambientais e na discussão com a comunidade local sobre medidas sustentáveis que melhorariam a vida de todos: ambientalmente, socialmente e economicamente, estabelecendo principalmente aos alunos, compromisso com a preservação da natureza.



4. OBJETIVOS

1. Sensibilizar a comunidade escolar quanto a importância da arborização urbana e a preservação do meio ambiente;
2. Planejar, plantar e dar manutenção as árvores entorno da Escola, valorizando espécies de árvores adequadas para o espaço;
3. Propor e acompanhar atividades de Educação Ambiental, integrando com os conteúdos programáticos de ensino.

5. JUSTIFICATIVA

Educação Ambiental é um instrumento para a construção de uma sociedade mais responsável, crítica, justa e preocupada na solução dos problemas ambientais locais e de reflexão global. Abordar assuntos de cunho social e ambiental, faz com que as pessoas associem o quanto devem conviver em sociedade e preservar os recursos naturais, através de atitudes colaborativas e sustentáveis.

Considerando, que a arborização é essencial a qualquer planejamento urbano e tem funções importantíssimas como: fornecer sombra, purificar o ar, atrair aves, diminuir a poluição sonora, constituir fator estético e paisagístico, diminuir o impacto das chuvas, contribuir para o balanço hídrico, valorizar a qualidade de vida local, assim como economicamente as propriedades ao entorno, o presente projeto será de extrema relevâncias ao convívio escolar e comunitário.



A Lei Municipal nº 8.311, de 27 de maio de 2020 (PMEA) propõe em seus objetivos da Educação Ambiental Formal:

Objetivo 1:



“Capacitar de forma contínua o quadro de educadores do município para os saberes e boas práticas de ensino em **educação ambiental**, com foco na educação infantil e ensino fundamental”;

Objetivo 2:

“Implantar no mínimo **um projeto de educação ambiental** em cada escola da rede municipal e incentivar tais projetos nas demais unidades de ensino no município”;



Objetivo 3:



“Realizar **campanhas de sensibilização e educação ambiental** partindo de temas que observem a sazonalidade climática e demandas específicas determinadas pela dinâmica ambiental do município”.

6. METODOLOGIA

O presente projeto, desenvolverá o trabalho de Educação Ambiental a partir de ações práticas e a construção de espaços educadores. O Plantio de árvores entorno da escola, a decisão de frutas e o plantio de um pomar, um jardim de pneus, uma horta em cano PVC, uma composteira e rodas de conversa com a comunidade escolar, sensibilizará ações diárias e comportamento sustentáveis, e levantará expectativas de comprometimento e preservação do meio ambiente.

META #1

Implantação da Horta em cano PVC

Nesta primeira etapa, haverá a medição do espaço e adequação dos materiais, para posteriormente, realizar o plantio das hortaliças. Verificaremos se haverá necessidade de aplicação de sombrite.

META #2**Plantio de árvores na calçada entorno da Escola.**

Para realização dessa etapa, a Escola deverá solicitar e providenciar junto a Prefeitura e Secretaria competente, o corte 1,5 m x 1,5 m da calçada, sendo dever do Clube da Árvore a escolha da espécie de árvore adequada para o local e manutenção e condução das árvores por 24 meses.



A Escola ficará responsável pela rega diária das árvores, e possíveis avisos para substituição em caso de quebra ou morte natural da árvore. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMAS) ficará responsável pela doação das árvores.

META #3**Jardim de Pneus.**

Nessa atividade, a Escola ficará responsável pela aquisição e pintura dos pneus usados. O Clube da Árvore auxiliará no plantio e na busca, junto a Escola, de doadores de flores para o plantio.



META #4

Composteira

A construção da Composteira será em um local adequado, arejado e de pouca circulação de pessoas, sendo de fácil acesso para o descarte de restos de resíduos orgânicos pela cozinha da Escola. A orientação a comunidade escolar sobre o processo de compostagem será de responsabilidade do Clube da Árvore.

A Escola ficará exclusivamente responsável pela manutenção e fornecimento de recursos para a composteira.

**META #5**

Pomar

O Pomar será construído com o apoio da Equipe Escolar, no espaço adequado e a rega e manutenção das árvores. O Clube da Árvore ficará responsável pela escolha das espécies frutíferas e o plantio.



7. RECURSOS

As atividades na Escola precisarão de materiais de apoio para a construção dos espaços.

Material	Quantidade
Cano de PVC 4 Polegadas	6 canos de 3 metros cada
Manta de bidim	2 metros
Enxada	1
Cavadeira	1
Terra vegetal	50 kg
Substrato	25 kg

8. AVALIAÇÃO

A avaliação e o monitoramento das atividades serão realizados continuamente, como: diagnóstico prévio, levantamentos de expectativas e sugestões. Os registros serão por meio de observação direta, fotografias, e posteriormente, transformando em um relatório de trabalho.

Sabendo que os resultados de ações em Educação Ambiental são a médio e longo prazo, a observação será de grande valia. A interpretação, a participação e a sensibilidade serão avaliadas e monitoradas pela equipe escolar e voluntários do Clube da Árvore, sempre buscando uma melhoria continua do projeto. O estímulo a autonomia e do processo de aprendizagem quanto a sustentabilidade, serão valorizados, coletivamente. Outra forma de avaliação será feita pela própria equipe da ONG, mapeando e acompanhando o desenvolvimento das ações.



9. REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Política Nacional de Educação Ambiental.

CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. Educação Ambiental: a formação do sujeito ecológico. São Paulo: Cortez, 2004.

REIGOTA, Marcos. O que é Educação Ambiental. São Paulo: Brasiliense, 2009.

Programa Municipal de Educação Ambiental. Lei Municipal nº 8.311, de 27 de maio de 2020. Araçatuba/SP, 2020.

São Paulo (Estado) Secretaria do Meio Ambiente / Coordenadoria de Educação Ambiental. Roteiro para Elaboração de Projetos de Educação Ambiental. Texto Caroline Vivian Gruber; Denise Scabin Pereira; Rachel Marmo Azzari Domenichelli - São Paulo: SMA/CEA, 2013. 40p